

Confira aqui, os documentos necessários para confirmação de informações para bolsa PROUNI / 2018.

Para agilizar o processo de confirmação de documentação, solicitamos que separe os documentos por pessoa do grupo familiar e exatamente na ordem que está abaixo citada.

Apresentar originais e cópias de todos os documentos.

Documentos pessoais do(a) Candidato(a) e das pessoas que fazem parte do grupo familiar

- RG (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato. Caso haja um menor de idade e que ainda não tenha RG, a Certidão de nascimento deverá ser entregue.
- CPF (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato.
- Comprovante da guarda legal, caso tenha um menor de idade sem grau de parentesco com outro membro do grupo familiar.
- Certidão de Casamento; Averbação; Declaração de União Estável reconhecido firma em cartório (em caso de separação de corpos apresentar declaração reconhecido firma em cartório e comprovante de residência da pessoa que não faz parte do grupo familiar). Em caso de óbito do cônjuge, apresentar certidão de óbito. (Original e cópia) - Documento grupo familiar e candidato.
- Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do Ensino médio **contendo Ano, Série e Colégio que cursou 1º, 2º e 3º ano.** (Original e cópia) - Documento do candidato.
- Caso tenha estudado algum dos anos em Colégio particular, trazer declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pelo colégio, contendo a informação que foi bolsista 100%. (Original e Cópia) – Documento do candidato.
- Se professor da rede pública: apresentar comprovante do exercício do magistério em rede pública como efetivo.
- Se portador de necessidades especiais: apresentar laudo médico especificando a necessidade especial declarada na ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho original e cópia (páginas: qualificação civil, registro com foto, último registro e próxima página em branco da parte contrato de trabalho). Para carteiras sem registros, mesmas páginas. Havendo mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas as existentes. (Caso não possua CTPS e tiver idade superior a 18 anos, é preciso providenciá-la. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato maior de 18 anos).
- Três** últimos holerites, original e cópia. Não será aceito adiantamento de salário. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Somente salário, caso possua adiantamento não é necessário a apresentação.
- Extrato bancário de todas as contas existentes (corrente e poupança), do período dos últimos **90 dias**. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
- Caso não possua conta corrente, apresentar declaração a próprio punho informando. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que não possui conta corrente não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Em caso de estágio, apresentar contrato de estágio, original e cópia. (Além de toda a documentação mencionada na lista).
- Em caso de exercer atividade autônoma, fazer uma declaração a próprio punho da função que exerce e o valor da remuneração mensal. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que exercer atividade autônoma não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Caso algum maior de idade não trabalhe, deverá entregar declaração a próprio punho contendo a informação que não exerce atividade remunerada. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que não exercer atividade remunerada não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Em caso de receber pensão alimentícia, fazer uma declaração a próprio punho contendo o valor da pensão ou deverá apresentar o comprovante da pensão – Quando o candidato ou algum outro membro do grupo familiar recebe pensão dos pais. Se a pessoa que recebe pensão não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Menores de 24 anos que não moram com os pais – devem apresentar comprovante de residência em nome do pai e/ou outro em nome da mãe. Se não receber ajuda financeira da mãe e/ou do pai, apresentar declaração reconhecida em cartório.

- Caso o candidato resida sozinho e não possui renda comprovada, deverá apresentar documentação de todos os membros de seu grupo familiar, independentemente do local em que os mesmos residam.
- Aposentados, pensionistas ou auxílio doença – Apresentar comprovante de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, que pode ser impresso no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> (Além de toda a documentação mencionada anteriormente).
- Comprovante de residência, original e cópia. **Servirão como comprovantes:** conta de luz, telefone, TV por assinatura, gás, carnê do IPTU, faturas de cartão de crédito, com validade de 90 dias) de todos os membros do grupo familiar. Caso o candidato seja menor de idade, poderá entregar ficha de inscrição do último ENEM (site do INEP) como comprovante de residência. Menores de idade que não sejam o candidato (a) não precisam apresentar comprovantes de residência; (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
- Declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recebido de entrega, original e cópia (exercício 2018 e ano base 2017), caso não for declarante, **apresentar a impressão da página de consulta do site da receita federal;** (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
- Caso algum maior de idade não declare imposto de renda, deverá realizar consulta no site da receita federal, no endereço abaixo. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Comprovante de regularização do CPF (retirar pelo site da Receita Federal): (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

Documentação da residência do(a) candidato(a) e grupo familiar

- Residência alugada: Contrato de Aluguel. Caso contrato esteja vencido, também deverão ser apresentados os últimos três recibos de pagamento de aluguel. Caso não possua contrato, apresentar declaração do (a) proprietário (a) de próprio punho com firma reconhecida da assinatura informando que aluga o imóvel mencionando o valor, IPTU e comprovante de residência do (a) proprietário (a).
- Residência cedida: Declaração do (a) proprietário (a) de próprio punho com firma reconhecida da assinatura informando que cede a casa, IPTU e comprovante de residência do (a) proprietário (a) caso o mesmo não faça parte do grupo familiar (Em caso de óbito do (a) proprietário (a), apresentar certidão de óbito).
- Residência própria: Escritura, contrato de compra ou IPTU em nome de um dos membros do grupo familiar.
- Moradias não regularizadas: apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida.
- Todos os tipos de comprovante de residência: apresentar conta de água, luz e telefone datados dos últimos 90 dias.

Documentação do(s) veículo(s) dos membros do grupo familiar e do candidato (se houver)

- Último documento de licenciamento do veículo emitido pelo DETRAN. No caso de o veículo estar alienado (Financiado), deve apresentar o último comprovante de pagamento (carnê ou boleto).

Documentação da empresa em caso de pessoa jurídica (do grupo familiar e do candidato)

- Contrato social e última alteração de contrato social (se houver); Para Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cadastro.
- Declaração de imposto de renda da empresa – Exercício 2018 e Ano Base 2017 (apresentar todas as páginas).
- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros) ou declaração de rendimentos mensal emitida pelo contador ou técnico contábil, contendo carimbo e assinatura e PRÓ-LABORE.
- Extrato bancário de todas as contas existentes da empresa, do período dos últimos **90 dias** (se houver).

Importante:

A Universidade Anhembi Morumbi, conforme disposto na portaria/legislação do PROUNI, pode solicitar em qualquer momento da etapa de confirmação de informações, quaisquer outras documentações que não estejam listadas acima, caso julgue necessário para definição de perfil socioeconômico.

Em caso de reprovação, os documentos ficarão à disposição da auditoria do MEC nos arquivos da Universidade Anhembi Morumbi.